



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2361/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE:

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **ELIZEU DE CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por **15 (quinze) dias**, no período de **29 de maio a 12 de junho de 2012**, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 28 de junho de 2012.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal